



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**

**CNPJ:** 82.939.232/0001-74      **Telefone:** (49) 3541-6200  
**Endereço:** RUA EXPEDICIONARIO J. B. DE ALMEIDA, 323 - CENTRO  
**CEP:** 89620-000 - Campos Novos

Tomada de preços

8/2022

Número Processo: 75/2022

Data do Processo: 20/06/2022

**OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA, CONFORME PROJETO BÁSICO – CONVENIO Nº 907102/2020 – FUNASA (FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE).

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2022**

Reuniram-se no dia 08/07/2022, as 14:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 1307/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 75/2022 na modalidade de Tomada de preços. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

ABERTA A SESSÃO, APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO, PARA PARTICIPAR DO CERTAME SUPRADITO, A EMPRESA OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇO GERAIS LTDA. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCEDEU A ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA PROPONENTE E OBSERVOU QUE A MESMA APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO CONFORME EXIGIDO NO EDITAL E ESTÁ HABILITADA PARA SEQUÊNCIA DO CERTAME. NA SEQUÊNCIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DEFLAGROU O ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇO DA HABILITADA, CONSTANDO QUE A EMPRESA OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇO GERAIS LTDA APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 318.215,05 (TREZENTOS E DEZOITO MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E CINCO CENTAVOS), DENTRO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, CONFORME CRONOGRAMA. FICA ASSIM DETERMINADA COMO MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A PROPOSTA DA EMPRESA OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇO GERAIS LTDA, SANGRANDO-SE VENCEDORA DO CERTAME. EM QUESTIONAMENTO AO REPRESENTANTE DA EMPRESA OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇO GERAIS LTDA, COM RELAÇÃO AO PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONFORME PRECONIZA O ART. 109, I, ALÍNEA B DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, O MESMO DECLAROU A RENUNCIA A TODOS OS PRAZOS RECURSAIS, PRINCIPALMENTE RELATIVO AO JULGAMENTO DA PROPOSTA. DESTA MANEIRA, PROCEDEU-SE COM A CONTINUIDADE DO PROCESSO, SENDO O MESMO ENCAMINHADO PARA SUA EFETIVA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A SESSÃO.

**Participante: OESTE SUL PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA, CONFORME PROJETO BÁSICO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA, CONFORME PROJETO BÁSICO – CONVENIO Nº 907102/2020 – FUNASA (FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE)	1,000	UNI		318.215,0500	318.215,05

Total do Participante: 318.215,05

Total Geral: 318.215,05

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Campos Novos, 08/07/2022

SEBASTIÃO FAGUNDES JUNIOR

PRESIDENTE



EDSON RICARDO ARMILIATO

MEMBRO



LEONARDO FAVARETTO VARGAS

MEMBRO



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

OESTE SUL PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS

LTDA

MAURO JOSÉ SCUSSIATO

